Ata da 433ª Reunião da Diretoria

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 17h (dezessete horas), em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria Geral, no Setor Bancário Norte – Quadra 2 Bloco "C" – 12º andar - Ed. Phenícia – Brasília – DF., realizou-se a 433ª (quatrocentésima trigésima terceira) Reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Bernardo Figueiredo, presentes os Diretores Mario Rodrigues Junior, Ivo Borges de Lima, Jorge Luiz de Macedo Bastos e Wagner de Carvalho Garcia, e o Procurador-Geral Manoel Lucivio de Loiola, e, como Secretário, César Dias. Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, foram tomadas as seguintes decisões: **1. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior. 2. MATÉRIAS DELIBERATIVAS. 2.1. RELATOR: Diretor MARIO RODRIGUES JUNIOR. 2.1.1. – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – DPF - Formalização de Convênio de Cooperação Técnico-Operacional – Visando à coordenação e/ou execução de ações integradas, destinadas à prevenção e repressão a ilícitos penais - Processo n. 50500.043811/2010-12:** a matéria foi retirada de pauta e encaminhado à SUPAS; **2.1.2. – NOVADUTRA – CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A. - Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Presidente Dutra, BR-116/SP - Município de Cachoeira Paulista (SP) - Processo n. 50500.025386/2010-80:** a matéria foi retirada de pauta. **2.2. RELATOR: Diretor WAGNER DE CARVALHO GARCIA. 2.2.1. – AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A. - Declaração de Utilidade Pública de imóvel adjacente à Rodovia Fernão Dias - BR-381/MG - Município de Três Corações (MG) - Processo n. 50500.049193/2010-14:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DWG-134/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: *"A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWG – 134/10, de 18 de novembro de 2010 e no que consta do Processo n. 50500.049193/2010-14, DELIBERA: Art. 1º Encaminhar ao Exmº Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóvel adjacente à Rodovia Fernão Dias, BR-381/MG, abrangido e delimitado pelas coordenadas topográficas descritas na planta e memorial descritivo constantes do referido processo, situado no município de Três Corações, no estado de Minas Gerais, necessário às obras de implantação da Base Operacional BSO 06 no km 752+000m, na Pista Sul. Art. 2º Determinar à Superintendência de Exploração da InfraEstrutura Rodoviária – SUINF que dê ciência à Autopista Fernão Dias S/A., da presente Deliberação. Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação";* **2.2.2. – AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 108/2010 - Aprovar as Atas e o Relatório, bem como as alterações nas minutas de edital e contrato para a outorga da BR-101/ES/BA, trecho Divisa ES/RJ – Processo n. 50500.028581/2010-61:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DWG-133/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: *"A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWG - 133/10, de 19 de novembro de 2010 e no que consta do Processo n. 50500.028581/2010-61, DELIBERA: Art. 1º Aprovar as Atas e o Relatório da Audiência Pública n. 108/2010, realizada no período de 29 de julho a 30 de agosto de 2010, bem como as alterações nas minutas de edital e de contrato para a outorga da BR-101/ES/BA, trecho Divisa ES/RJ – Entroncamento BA-698 (acesso a Mucuri), integrante da 3ª Etapa das Concessões Rodoviárias Federais – Fase 2";* **2.2.3. – PRAÇAS DE PEDÁGIO – Justificativas para a não conclusão da construção de todas as Praças de Pedágio – Processo n. 50500.092671/2010-14:** a Diretoria acolheu a

proposição do Diretor Relator, conforme Voto DWG-136/2010 e aprovou proposta de Resolução, a seguir transcrita: *"A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWG - 136/10, de 24 de novembro de 2010, no que consta do Processo n. 50500.092671/2010-14; CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV, do art. 24, da Lei n. 10.233, de 5 de junho de 2001, que atribui à ANTT competência para elaborar e editar normas e regulamentos relativos à exploração de vias e terminais, garantindo isonomia no seu acesso e uso; CONSIDERANDO o que dispõe o Contrato de Concessão assinado entre a ANTT e a ViaBahia Concessionária de Rodovias, notadamente em sua cláusula 16, subcláusulas 16.1.1 a 16.1.7, que estabelece os procedimentos para cobrança de pedágio, inclusive de forma parcial; e CONSIDERANDO o disposto nos processos n. 50500.092671/2010-14 e 50500.089769/2010-86, onde a Concessionária apresenta justificativas para a conclusão, em datas diferenciadas, da construção das Praças de Pedágio, bem como solicita a vistoria nas praças de forma diferenciada RESOLVE: Art. 1º Autorizar o início da cobrança de pedágio, de forma parcial, obedecendo ao disposto nas subcláusulas 16.1.1 a 16.1.7 do Contrato de Concessão assinado entre a ANTT e a ViaBahia Concessionária de Rodovias. Art. 2º A cobrança iniciar-se-á, de forma parcial, nas praças P3, P4, P5, P6 e P7, localizadas na BR-116/BA, já consideradas aptas à operação. Parágrafo único. A cobrança só poderá ser iniciada a partir de zero hora do dia 7 de dezembro de 2010. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação".* **2.3. RELATOR: Diretor IVO BORGES DE LIMA. 2.3.1. – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC - Aditamento de Termo de Cooperação Técnica - Alteração do prazo de vigência – Processo n. 50500.017229/2009-67:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DIB-149/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: *"A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DIB – 149/10, de 22 de novembro de 2010 e no que consta do Processo n. 50500.017229/2009-67, DELIBERA: Art. 1º Autorizar o aditamento ao Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre esta Agência e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Parágrafo único. O referido aditamento tem como objeto a alteração do prazo de vigência do referido Termo de Cooperação, em 90 (noventa) dias, sem alteração de valores, com vistas a aprimorar a ferramenta Sistema Logístico e de Transportes – SISLOG, para análise de projetos de transporte terrestre";* **2.3.2 – "A" - ALTERA A RESOLUÇÃO N. 2.868/2008 - Estabelece o regime de Autorização Especial para a prestação dos serviços regulares de transporte rodoviário interestadual de passageiros - Processo n. 50500.064642/2008-30:** vistas DJB; **2.3.2. – "B" - ALTERA A RESOLUÇÃO N. 2.869/2008 - Estabelece o regime de Autorização Especial para a prestação dos serviços regulares de transporte rodoviário internacional de passageiro, - Processo n. 50500.064642/2008-30:** vistas DJB; **2.3.3. – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS – SUCAR - Plano Anual e o Manual de Fiscalização Ferroviária – Processo n. 50500.116887/2010-74:** vistas DJB; **2.3.4. – CONCESSIONÁRIA VIABAHIA S/A. – 1ª Revisão Ordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – Processo n. 50500.018825/2010-06:** a matéria foi retirada de pauta. **2.4. RELATOR: Diretor JORGE LUIZ BASTOS DE MACEDO. 2.4.1. – AUTOPISTA FLUMINENSE S/A - Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Governador Mário Covas - BR-101/RJ - Município de Niterói (RJ) - Processo n. 50500.029291/2010-35:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DIB-019/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: *"A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DJB – 019/10, de 22 de novembro de 2010 e no que consta do Processo n. 50500.029291/2010-35, DELIBERA: Art. 1º Encaminhar ao Exmº Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/RJ, abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas*

e nos memoriais descritivos constantes do referido processo, situados no município de Niterói, no estado do Rio de Janeiro, necessários à execução das obras de duplicação da Avenida do Contorno, no trecho entre o km 320+100m e o km 322+500m. Art. 2º Determinar à Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF que dê ciência à Autopista Fluminense S/A., da presente Deliberação. Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação"; **2.4.2. – CONCESSIONÁRIA RIO-TERESOPOLIS CRT – Transferência de ações – Processo n. 50500.074199/2010-20:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DJB-021/2010 e aprovou proposta de Resolução, a seguir transcrita: "*A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DJB - 021/10, de 24 de novembro de 2010, e no que consta do Processo n. 50500.074199/2010-20, RESOLVE: Art. 1º Conceder anuência prévia para a transferência das ações ordinárias de emissão da CRT - Concessionária Rio – Teresópolis S.A. detidas pela Construtora OAS Ltda., nos termos apresentados, condicionando sua efetivação à renovação das certidões vencidas constantes dos autos. Art. 2º Autorizar a reforma do Acordo de Acionistas para que possa refletir a nova estrutura de controle da Concessionária. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação".* **ASSUNTOS GERAIS. I - MEMORANDO N. 531/2010/SUDEG/ANTT, de 19 de novembro de 2010 – Procedimentos licitatórios em andamento, com valor estimado de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais.).** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, César Dias, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

BERNARDO FIGUEIREDO
Diretor-Geral

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor

IVO BORGES DE LIMA
Diretor

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor

WAGNER DE CARVALHO GARCIA
Diretor

CÉSAR DIAS
Secretário